



LEI Nº 833/2011

Súmula: Dispõe sobre a denominação da Rua projetada A e D situada no Loteamento Residencial Pinheiros, no município de Grandes Rios, Paraná.

O POVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada A e D do loteamento Residencial Pinheiros no município de Grandes Rios como:

Rua Joaquim Alves Rosa

Art. 2º - O senhor Joaquim Alves Rosa, veio de Minas Gerais no ano de 1964 e foi um dos fundadores do município de Grandes Rios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2011.

SILVIO DAINEIS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL